

**PROCESSO SELETIVO Nº 06/2021
RESULTADO DA ETAPA 2 E RESULTADO FINAL DEFINITIVO**

A FUNPEC – Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura divulga o **Resultado da Etapa 2 e o Resultado Final Definitivo** do Processo Seletivo 06/2021 – Cargo: 103.

1. DO RESULTADO DA ETAPA 2 – CARGO: TÉCNICO DE APOIO EM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO - 103

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO ETAPA 2	SITUAÇÃO
1	SHIRLEY FEITOSA MACHADO SENA	11/09/1985	9,03	CLASSIFICADO (A)
2	JOHN LENNON OLIVEIRA DE SANTANA	13/03/1990	7,96	CLASSIFICADO (A)
3	JOCINEIDE SILVA DA COSTA	23/11/1982	6,44	CLASSIFICADO (A)
-	MÉRCIA OLIVEIRA DE SOUZA	15/10/1985	4,0	DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM ITEM 5.3.2 DO EDITAL.

2. DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO – CARGO: TÉCNICO DE APOIO EM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO - 103

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	SHIRLEY FEITOSA MACHADO SENA	11/09/1985	9,02	CLASSIFICADO (A)
2	JOHN LENNON OLIVEIRA DE SANTANA	13/03/1990	8,38	CLASSIFICADO (A)
3	JOCINEIDE SILVA DA COSTA	23/11/1982	7,07	CLASSIFICADO (A)

- O prazo de validade deste processo seletivo é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da FUNPEC;
- A aprovação e convocação do candidato no processo seletivo não lhe asseguram o direito à contratação, gera apenas expectativa, segundo a ordem de classificação;
- A convocação dos candidatos habilitados para a contratação obedecerá à lista de classificação do Resultado Final Definitivo;
- Serão convocados os candidatos melhor classificados, dentro do número de vagas, sendo os restantes, integrantes de cadastro reserva;
- Os candidatos classificados deverão aguardar a convocação para contratação, que poderá ser feita via telefone ou através de publicação no site www.funpec.br, conforme necessidade do projeto acadêmico ao qual está vinculado;

- f. O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos da FUNPEC para providências de contratação em posse de todos os documentos para admissão citados no item 8 do edital no dia e horário a ser determinado;
- g. O não comparecimento do candidato, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na sua eliminação automática do processo seletivo;
- h. Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão do Grupo de Recursos Humanos da FUNPEC.

Natal, 23 de abril de 2021.
Grupo de Recursos Humanos/FUNPEC